



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-22 /2025.

DATA- 23 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana
Cristina Leal, matrícula funcional nº-200410 cargo efetivo Fisioterapeuta,
30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/04/23 a 30/03/24 para
usufruir de 06/01/25 a 04/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de
05/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 06/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-23 /2025.

DATA- 23 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede senhora Neuza Pereira Gonçalves, matrícula
funcional nº-900072 cargo Conselheira Tutelar, 30(trinta)dias de férias relativo ao
período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25 para usufruir de 20/01/25 a 18/02/25,
devendo retornar suas atividades normais a partir de 19/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 20/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-24 /2025.

DATA- 23 de Janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana
Maria de Oliveira, matrícula funcional nº-200723 cargo Auxiliar Administrativo,
1(mês)de Licença Premio relativo ao período aquisitivo de 01/03/12 a 28/02/16 para
usufruir de 28/01/25 a 26/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de
19/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-25 /2025.

DATA- 24 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Evelyn
Georgia Tieni, matrícula funcional nº-200626 cargo Psicólogo 30(trinta)dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 19/07/23 a 18/07/24 para usufruir de 09/01/25 a
08/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 10/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 09/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do C.I.R.G. nº **7.766.734-2 SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **045.170.479-70**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.756.491/0001-68**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 3417, Sala 55, Zona 01, Maringá - Paraná, CEP 87.013-050 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Concorrência Pública nº 3/2024**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Construção da Câmara de Vereadores – SAM 58**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Geral e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de **30/01/2025 a 28/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente
ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 24/01/2025 09:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUJAN
CONSTRUCOE S CIVIS
LTDA:01756491000168
91000168

Assinado de forma digital por
CONSTRUJAN
CONSTRUCOES CIVIS
LTDA:01756491000168
Dados: 2025.01.23
13:47:35 -03'00'

CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.756.491/0001-68
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

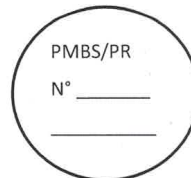
ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



4º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 que protocolaram seu envelope na data de 21/01/2025 à 24/01/2025, que a abertura dos envelopes será às 09h00 (nove horas) do dia 27/01/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 24 de janeiro de 2025.


Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos